



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Licitações - Tel.: (035) 3641-1373
E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL

1- DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO:

A especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório Nº 124/2024 referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE SOM, TENDAS, BARRACAS PALCO, PAINEL DE LED, TRELIÇA E GRADES METÁLICA, MESAS, CADEIRAS E SANITÁRIOS QUÍMICO, GERADOR, GRADIS E ESTRUTURA DE CAMARIM E DEMAIS EM ATENDIMENTO À COORDENAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**, é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Iluminação para desfile de carnaval, contendo: 12 Par LED DMX nas torres outdoor; 12 strobo de LED de fita DMX; 12 moving beam 14 R com capa; 12 Max Brut 1000w cada com capa; 12 Brut de LED outdoor 400w DMX com capa; 12 Trelças Box Q30 Alumínio; 12 Sapatas (base); 12 Curvas Q30 alumínio 2m; 1 mesa touch MA Wing com teclado e mouse e mini PC; 12 Cintas de catraca; 36 portas de eixo para travamento das torres; 2 Rack gerenciador. Todos equipamentos com cabeamento elétrico necessário. Por dia	Unidade	04	R\$7.666,66	R\$30.666,66
02	Locação de cadeira plástica monobloco empilhável. Estrutura de 4 pés e sem braço. 100% em polipropileno virgem com tratamento anti-uv. Com o encosto reforçado. Com capacidade de 120 a 140 kg. Altura (890mm) comprimento (510mm) largura (430mm) estrutura inteira na cor branca. Garantia de fábrica de 12 meses com certificação pelo Inmetro. Por evento.	Unidade	1.600	R\$11,50	R\$18.400,00
03	Locação de camarim coberto com tenda tipo pirâmide/chapéu de bruxa, medindo: 5x5 metros, na cor branca, sem furo, com calha, com fechamento nas 03 (três) laterais e porta contendo fechadura com chave maçaneta, com ar condicionado. Por evento	Unidade	04	R\$4.500,00	R\$18.000,00
04	Locação de console digital e iluminação para show grande porte: Sistema composto por 2 consoles, sendo uma para PA e outra para MONITOR, com no mínimo 48 canais de entrada, 24 auxiliares, 16 VCAs, 08 processadores de efeitos. (Modelos: Yamaha PM 5 D RH, Digi designer Venue D show, Digico SD 8 ou similar). Sistema de iluminação contendo: 24 refletores par led 18 x 15w RGBWA; 06 refletores COB 300W; 24 Moving BEAM 9R 270w; 12 moving led mac aura 19x15w RGBW; 06 strobos led RGBW de 1000 watts; 01 rack dimmer com cabo A.C. granada; 01 mesa de luz com 2 telas touch tipo MA; 04 mini brutes com 4 lampadas; 03 Spliter Buffer Dmx; 02 máquinas de fumaça 3000w; 02 ventiladores para fumaça; Cabos e algemas em quantidade necessária para o sistema; 01 multicabo de 8 vias para o sinal dmx; 01 gride para iluminação P30 com 9mts x 7mts x 5mts com 3 passadas no meio. Por dia	Unidade	06	R\$11.000,00	R\$66.000,00
05	Locação de gerador de energia 180 kva trifásico diesel montado, alternador painel de controle e carenagem/container de isolamento acústico, regulador automático de tensão e frequência; chave de distribuição de força trifásica, fase terra e neutro, nas tensões nominais de 127v 220v e 380v – 60hz, painel de controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termómetro, contador de horas e etc) nos momentos de chacagem pela produção e/ou fiscalização, blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros, controle de nível de emissão de poluentes, o equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelo órgão competentes. Por dia	Unidade	05	R\$4.500,00	R\$22.500,00
06	Locação de gerador de energia 250kva trifásico diesel montado, alternador de painel de controle e carenagem/ container de isolamento acústico, regulador automático de tensão e frequência, chave de distribuição de força trifásica, fase terra e neutro, nas tensões nominais de 127, 220v e 380v – 60hz, painel de controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termómetro, contador de horas e etc) nos	Unidade	05	R\$4.732,95	R\$23.664,93



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Licitações - Tel.: (035) 3641-1373
E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

	momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização, blidagemde ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros, controle de nível de emissão de poluentes o equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes. Por dia				
07	Locação de gradis metálicos de contenção de público e/ou fechamentos e isolamento de áreas, com 1,20 m de altura x 2m de comprimento com pés de sustentação feitos em aço, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinnados e parafusos pintada preferencialmente na cor alumínio. Por evento	Unidade	150	R\$38,66	R\$5.800,00
08	Locação de gradis metálicos de contenção de público e/ou fechamentos e isolamento de áreas, com 1,20 m de altura x 2m de comprimento, com pés de sustentação feitos em aço fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinnados e parafusos pintada preferencialmente na cor alumínio. Por dia	Unidade	150	R\$38,33	R\$5.749,99
09	Locação de mesa plástica quadrada branca para 04 lugares, empilhável no formato quadrado, estrutura em 100% em polipropileno com tratatamento ant-uv.Monobloco com 4 pés, altura (725mm), comprimento(720mm), largura (720mm), estrutura inteira na cor branca, de acordo com normas do Inmetro, com garantia de 12 meses. Por evento	Unidade	400	R\$20,00	R\$8.000,00
10	Locação de painel de LED com estrutura de montagem (box truss) painel no tamanho 3m x 2m com cabos conectores e acessórios necessários para funcionamento. Resolução mínima P5. A empresa fornecerá operador para todos os dias do evento. Por dia	Unidade	04	R\$2.450,00	R\$9.800,00
11	Locação de painel de LED com estrutura de montagem (box truss) painel no tamanho 3m x 2m com cabos conectores e acessórios necessários para funcionamento. Resolução mínima P5. A empresa fornecerá operador para todos os dias do evento. Por evento	Unidade	02	R\$7.333,33	R\$14.666,66
12	Locação de painel de LED com estrutura de montagem (box truss) painel no tamanho 4m x 3m com cabos conectores e acessórios necessários para funcionamento. A empresa fornecerá operador para todos os dias de evento. Por evento.	Unidade	02	R\$10.666,66	R\$21.333,33
13	Locação de painel de LED com estrutura de montagem (box truss) painel no tamanho 4m x 3m com cabos conectores e acessórios necessários para funcionamento. Resolução mínima P5. A empresa fornecerá operador para todos os dias do evento. Por dia	Unidade	04	R\$4.300,00	R\$17.200,00
14	Locação de painel de LED com estrutura de montagem (box truss) painel no tamanhon 6m x 3m com cabos conectores e acessórios necessários para funcionamento. A empresa fornecerá operador para todos os dias do evento. Por dia	Unidade	04	R\$6.333,33	R\$25.333,33
15	Locação de painel de LED com estrutura de montagem (box truss) painel no tamanho 6m x 3m com cabos conectores e acessórios necessários para funcionamento. A empresa fornecerá operador para todos os dias do evento. Por evento	Unidade	02	R\$18.666,66	R\$37.333,33
16	Locação de palco com cobertura meia água, medidas: 6,6m de largura; 4,4m de profundidade; altura do solo ao piso de 0,80m a 1,00m. Estrutura box truss Q30 alumínio. Fechamento cobertura de lona forte leve branca auto extingüível. Ancoragem em cabo de aço. Fechamento abaixo do piso frontal em lona branca. Fechamento com guarda-corpo na altura do piso nas laterais e fundo do palco. 01 (uma) escada metálica de acesso ao palco com corrimão. Piso em placas de maderit plastificado de 20mm sem emendas malfeitas ou buracos. ART de sobrecarga de 204 kg/m2 no piso. Registro no CREA. Por dia	Unidade	04	R\$5.750,00	R\$23.000,00
17	Locação de palco com cobertura, medidas 07m x 05m x 1,70m. Seguindo as especificações estruturais seguintes: Estrutura de base metálica em ferro 3" enrijecido pintado. Altura do solo ao piso de 1,70m a 2,00m. Altura entre o piso e o teto de 5m a 6m. Cobertura em estrutura treliçada metálica em ferro tubular de 1.1/2" pintado, ferro tubular de 1", viga de ferro 3" com lona forte leve branca auto extingüível. Ancoragem em cabo de aço. Fechamento abaixo do piso frontal em lona branca. Fechamento com guarda-corpo na altura do piso nas laterais e fundo do palco. Fechamento lateral e nos fundos em sombrit até o teto. 01 (uma) escada metálica de acesso ao palco com corrimão. Piso em placas de maderit plastificado de 20mm sem emendas malfeitas ou buracos. ART de sobrecarga de 204 kg/m2 no piso. Área de serviço	Unidade	05	R\$5.493,33	R\$37.466,66



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Licitações - Tel.: (035) 3641-1373
E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

	de 4m x2m. Camarim 4m x 4m. House mix 3m x 2m. Registro no CREA. 04 extintores de incêndio. Gradil de proteção. Por evento				
18	Locação de palco com cobertura, medidas 09m x 06m x 1,70m. Seguindo as especificações estruturais seguintes: estrutura de base metálica em ferro 3" enrijecido pintado. Altura do solo ao piso de 1,70m a 2,00m. Altura entre o piso e o teto de 5m a 6m. Cobertura em estrutura treliçada metálica em ferro tubular de 1.1/2" pintado, ferro tubular de 1", viga de ferro 3" com lona forte leve branca auto extingüível. Ancoragem em cabo de aço. Fechamento abaixo do piso frontal em lona branca. Fechamento com guarda-corpo na altura do piso nas laterais e fundo do palco. Fechamento lateral e nos fundos em sombrit até o teto. 01 (uma) escada metálica de acesso ao palco com corrimão. Piso em placas de maderit plastificado de 20mm sem emendas malfeitas ou buracos ART de sobrecarga de 204 kg/m2 no piso. Área de serviço de 4m x 2m. Camarim 4m x 4m. House mix 3m x 2m. Registro no CREA. 04 extintores de incêndio. Gradil de proteção. Por evento	Unidade	05	R\$7.599,66	R\$37.998,33
19	Locação de palco com cobertura, medidas 11m x 8m x 1,70m. Seguindo as especificações estruturais seguintes: estrutura de base metálica em ferro 3" enrijecido pintado. Altura do solo ao piso de 1,70m a 2,00m. Altura entre o piso e o teto de 5m a 6m. Cobertura em estrutura treliçada metálica em ferro tubular de 1.1/2" pintado, ferro tubular de 1", viga de ferro 3" com lona forte leve branca auto extingüível. Ancoragem em cabo de aço. Fechamento abaixo do piso frontal em lona branca. Fechamento com guarda-corpo na altura do piso nas laterais e fundo do palco. Fechamento lateral e nos fundos em sombrit até o teto. 01 (uma) escada metálica de acesso ao palco com corrimão. Piso em placas de maderit plastificado de 20mm sem emendas malfeitas ou buracos. ART de sobrecarga de 204 kg/m2 no piso. Área de serviço de 4m x2m. Camarim 4m x 4m. House mix 3m x 2m. Registro no CREA. 04 extintores de incêndio. Gradil de proteção. Por evento	Unidade	05	R\$11.300,00	R\$56.500,00
20	Locação de palco sem cobertura por metro quadrado, com estrutura de base metálica em ferro 3" enrijecido pintado. Altura do solo ao piso de 1,70m a 2,00m. Fechamento abaixo do piso frontal em lona branca. Fechamento com guarda-corpo na altura do piso nas laterais e fundo do palco. Com acesso por rampa ou escada metálica com corrimão. Piso em placas de maderit plastificado de 20mm sem emendas malfeitas ou buracos. ART de sobrecarga de 204 kg/m2 no piso. Registro no CREA. Por metro quadrado	Metro quadrado	400	R\$98,33	R\$39.333,32
21	Locação de praticáveis material: Alumínio Liga Estrutural 6351-T6 PERFIS TUBULARES: Plataforma Perfis extrudados especiais de 100mm de altura. Pés: Perfil quadrado 60x60mm. ACABAMENTO ESTRUTURAL: Alumínio bruto; acabamento piso: madeira naval; dimensionais: 2x1m; opções de regulação de alturas: 40 à 60cm; sapata de borracha antiderrapante. Por evento	Unidade	50	R\$166,66	R\$8.333,33
22	Locação de sanitário químico para portador de necessidades especiais unissex: sanitário ecológico para portador de necessidades especiais (PNE), de acordo com a LEI 10.098/2000 Banheiro químico portátil, em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, gel volátil para higienização das mãos, assento sanitário com tampa, apoio em barra de ferro nas três laterais, protetor de assento. Fabricado em piso de madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de deficiente físico, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O banheiro deverá ter as dimensões de 1,16m x 2,44m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso e indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza. Por dia	Unidade	15	R\$206,00	R\$3.090,00
23	Locação de sanitário químico unissex: sanitário ecológico unissex modelo standard estrutura em polietileno, com 1,15m de comprimento, 1,20m de largura e 2,30m de altura, dotado de iluminação artificial, contendo caixa de dejetos de no mínimo 220 litros, com assento sanitário, mictório, porta objetos, cabide, suporte para papel higiênico e respiro. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso e indicação	Unidade	100	R\$163,99	R\$16.399,67



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Licitações - Tel.: (035) 3641-1373
E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

	externa de aberto / fechado, produtos químicos, papel higiênico, placa de identificação de gênero, manutenção e limpeza. Por dia				
24	Locação de som com gerador contendo: 02 - Caixas de 3 vias 1.200W cada; 01 - Caixas de grave 1.000W; 01 - Rack de amplificadores de 4.000W; 01 - Processador para o sistema; 01 - Gerador à gasolina de 7500KVA; 01 - Mesa de 16 canais; 04 - Microfones com fio; 02 - Microfones para instrumentos de percussão; 02 - Direct box 01 - caixa de retorno 600W. Por dia	Unidade	01	R\$2.833,33	R\$2.833,33
25	Locação de som de linha para carnaval ou desfile contendo: 12 caixas de médio grave 1.000w cada; 08 caixa de grave 1.600w cada; 04 rack amplificadores contendo 3.000w; Rack de amplificadores para torres centrais contendo 8.000w; 40 peças de andaime para distribuição das torres; 01 mesa de som de 16 canais; 02 microfones com fio; 02 pedestais para microfone; 04 processadores para os sistemas; 01 equalizador de 31 bandas estéreo; 01 processador de efeitos. Obs.: o sistema de transmissão das torres do som de linha deverá ser via cabo, para evitar interferência no sinal. As caixas do som de linha deverão ser todas ativas com processador multivias, não sendo aceito caixas passivas com divisores internos. Por dia	Unidade	04	R\$5.833,33	R\$23.333,33
26	Locação de som mecânico para até 100 pessoas, contendo: 02 caixas amplificadas ativas 200W (ou uma caixa ativa e uma passiva) de potência cada. 01 mesa de 8 canais, 02 microfones com fio com pedestal. Por dia	Unidade	10	R\$620,00	R\$6.200,00
27	Locação de som mecânico para até 1000 pessoas contendo: 04 caixas de graves 1600w cada, 04 caixas de médios graves 100w cada, 01 rack de amplificadores 10000w para PA, 01 processador para o sistema de PA (ou sistema ativo similar ou de mesma potência), 01 rack de periféricos, 01 mesa de 16 canais, 01 microfone sem fio, 02 microfones com fio, 02 pedestais para microfones. Por dia.	Unidade	10	R\$1.584,00	R\$15.840,00
28	Locação de som mecânico para até 250 pessoas contendo 02 caixas de graves 800w cada, 02 caixas de médios graves 600w cada, 01 rack de amplificadores 3000w para PA, 01 processador para o sistema de PA, 01 mesa de 16 canais, 02 microfones com fio com pedestal. Por dia	Unidade	15	R\$800,00	R\$12.000,00
29	Locação de som mecânico para até 500 pessoas contendo: 02 caixas de graves 1600W cada, 02 caixas de médios graves 1000W cada, 01 rack de amplificadores 5000W para PA, 01 processador para o sistema de PA, 01 mesa de 16 canais, 02 microfones com fio, 01 microfone sem fio, 02 pedestais para microfone. Por dia	Unidade	15	R\$1.067,00	R\$16.005,00
30	Locação de som para banda para até 1000 pessoas contendo: 04 caixas de graves 1600w cada, 04 caixas de médios graves 1000w cada, 01 rack de amplificadores 10000W para PA, 01 processador para o sistema de PA, 01 mesa de 32 canais digital para o PA, 01 equalizador de 31 bandas estéreo para o PA, 04 caixa de retorno 600w cada, 01 caixa para sub bateria 1000w, 01 rack de amplificadores para retorno 5000w, 01 bateria com 05 peças, 01 amplificador para contra baixo de 800w com caixas, 01 cubo para guitarra com 300w, 01 kit de microfone para bateria, 08 microfones diversos para vocal e instrumentos, 01 microfone sem fio, 10 pedestais para microfones, 07 clamp para bateria, 06 direct box passive, 01 mesa dms, 01 rack de luz dmx 16 canais, 04 moving beam 9R, 01 máquina de fumaça, 02 refletores cob 200w, 08 canhões para LED RGBWA 15w, 01 treliça para iluminação de 7x4,5mts. Por dia	Unidade	12	R\$2.105,59	R\$25.267,11
31	Locação de som para banda para até 2.000 pessoas contendo: SONORIZAÇÃO P.A – 12 caixas modelo line array ou KF, sendo 06 por lado, com, potência mínima de 1000W de potência cada caixa. Amplificadores compatíveis com o sistema - 01 console digital com no mínimo 32 canais de entrada – 02 processador / gerenciador de sistemas com 03 entradas e 06 saídas . Monitor - 01 console digital com no mínimo 32 canais de entrada SIDE FILL - 04 caixas de definição de 03 vias tipo KF ou line array, sendo, 02 caixas por lado - 04 caixas de sub grave, woofer 2 x 18", sendo 02 caixas por lado . Amplificadores compatíveis com o sistema PALCO – 01 sub drum 2 x 18 – 04 monitores modelo sm 400 eaw – 01 mplificadores para guitarra importado (roland, fender ou marshall) – 01 sistema amplificador / caixa de contra baixo importado com no mínimo 1000W (GK ou similar); 01 corpo de bateria completo composto por: bumbo, surdo, tons, caixa, com	Unidade	12	R\$4.694,33	R\$56.331,99



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Licitações - Tel.: (035) 3641-1373
E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

	peles novas – 12 praticáveis telescópicos 2 x 1 metro em alumínio, com ajuste de altura variável. Microfonação: quantidade conforme rider das bandas, sendo no mínimo : 01 kit para percussão, 15 microfones para vocal , 02 mivrofone sem fio para vocal , 10 microfones para instrumento , 16 direct box passivas, 20 pedestais em bom estado de uso, 15 garras . Geral 01 multicapo de 48 vias – 04 sub snakes de 12 vias , 01 sistema de INTERCOM palco/PA – cabos de áudio XLR e P10 de 3, 5 e 10 metros , réguas de extensões de tamanho diversos . Sistema de main power para todo o sistema de sonorização. Iluminação: 01 mesa controladora para iliminação com tela touch e 3 universos tipo MA , 01 rack dmx 12 canais , 08 moving beam 5r 200w , 01 grid para iluminação P30 de 7 x 6 x 4,5 mts , 01 máquina de fumaça 1500w, 04 refletores cob 200w , 10 canhões LED RGBWA 12w. Obrigatória apresentação da ART atestado de responsabilidade tecnica no ato da montagem. Por dia				
32	Locação de som para banda para até 500 pessoas contendo: 02 caixas de grave 1600w cada, 02 caixas de médios graves 1000w cada, 01 rack de amplificadores 5000w para PA, 01 processador para o sistema de PA, 01 mesa de 24 canais digital, 02 caixas de retorno 600w cada,, 01 rack de amplificadores para retorno 30000w, 01 bateria com 5 peças, 01 amplificador para conta baixo de 800w com caixa, 01 cubo para guitarra com 300w, 01 kit de microfones para bateria, 08 microfones diversos para vocal e instrumentos, 01 microfone sem fio, 10 pedestais para microfones, 07 clamp para bateria, 06 direct box passivos , 01 máquina de fumaça, 06 canhões LED RGBWA 12W, 04 Moving beam 9r. Por dia	Unidade	12	R\$1.721,77	R\$20.661,24
33	Locação de tenda tamanho 6m x 6m em formato de pirâmide com cobertura na cor branca. Com pesos de apoio por base de 50 quilos (quando for possível furar o chão no local da montagem). Por dia	Unidade	10	R\$454,66	R\$4.546,66
34	Locação de tenda tamanho 4m x 4m em formato de pirâmide, na cor branca, com balcão de madeira frontal incluso e fechamentos laterais de lona. Com pesos de apoio por base de 30 quilos (quando for possível furar o chão no local da montagem). Por evento	Unidade	30	R\$255,66	R\$7.670,00
35	Locação de tenda tamanho 4m x 4m em formato de pirâmide, na cor branca, com balcão de madeira frontal incluso e fechamentos laterais de lona. Com pesos de apoio por base de 30 quilos (quando for possível furar o chão no local da montagem). Por dia	Unidade	10	R\$312,00	R\$3.120,00
36	Locação de tenda tamanho 6m x 6m em formato de pirâmide com cobertura na cor branca. Com pesos de apoio por base de 50 quilos (quando for possível furar o chão no local da montagem). Por evento	Unidade	10	R\$454,66	R\$4.546,66
37	Locação de tenda, tamanho 10 x 10 em formato de pirâmide com cobertura na cor branca. Com pesos de apoio por base de 100 quilos (quando for possível furar o chão no local da montagem). Por dia	Unidade	10	R\$1.733,33	R\$17.333,33
38	Locação de tenda, tamanho 10 x 10 em formato de pirâmide com cobertura na cor Branca. Com pesos de apoio por base de 100 quilos (quando for possível furar o chão no local da montagem). Por evento	Unidade	10	R\$2.833,33	R\$28.333,33
39	Locação de tenda, tamanho 3x3 em formato de pirâmiden a cor branca, com balcão de madeira frontal incluso e fechamentos laterais de lona. Com pesos de apoio por base de 20 quilos (quando for possível furar o chão no local da montagem). Por dia	Unidade	10	R\$225,33	R\$2.253,33
40	Locação de tenda, tamanho 3x3 em formato de pirâmide, na cor branca com balcão de madeira frontal incluso e fechamentos laterais de lona. Com pesos de apoio por base de 20 quilos (quando for possível furar o chão no local da montagem). Por evento	Unidade	30	R\$225,33	R\$6.759,99
41	Locação de treliças metálicas (Box Truss) para "testeira de palco" formato circular tamanho 1,3m x 1,3m e por peças avulsas e em formatos variados. Por evento	Unidade	10	R\$756,00	R\$7.650,00
42	Locação de treliças metálicas (Box Truss) para "testeira de palco" tamanho 11m x 1m e por peças avulsas e em formatos variados. Por evento	Unidade	10	R\$2.833,33	R\$28.333,33
43	Locação de treliças metálicas (Box Truss) para "testeira de palco" tamanho 7m x 1m e por peças avulsas e em formatos variados. Por evento	Unidade	10	R\$1.933,33	R\$19.333,33
44	Locação de treliças metálicas (Box Truss) para "testeira de palco" tamanho 9m x 1m e por peças avulsas e em formatos variados. Por evento	Unidade	10	R\$2.500,00	R\$25.000,00



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Licitações - Tel.: (035) 3641-1373
E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

45	Locação de treliças metálicas (Box Truss) para Backdrop e iluminação, portal, no tamanho 3m x 2m e por peças avulsas e em formatos variados. Por evento	Unidade	10	R\$600,00	R\$6.000,00
46	Locação de treliças metálicas (Box Truss) para Backdrop e iluminação, portal, no tamanho 3m x 3m e por peças avulsas e em formatos variados. Por evento .	Unidade	10	R\$733,33	R\$7.333,33
47	Locação de treliças metálicas (Box Truss) para Backdrop e iluminação, portal, no tamanho 4m x 2m e por peças avulsas e em formatos variados. Por evento	Unidade	10	R\$766,66	R\$7.666,66
48	Locação de uma tenda tamanho 7m x 6m em treliça Q30 alumínio, cobertura com lona branca e azul e fechada as 3 laterais. Por mês	Unidade	06	R\$3.188,88	R\$19.133,32
49	Locação de uma tenda tamanho 9m x 7m em treliça Q30 alumínio, cobertura com lona branca e azul e fechada as 3 laterais. Por mês	Unidade	06	R\$3.022,22	R\$18.133,32
50	Locação para som com gerador e carro contendo: 02 – caixas de médio grave 1.000w cada, 01 – caixa de grave 1.000, 01 rack de amplificadores de 4.000w, 01 – processador de sistema, 01 – gerador à gasolina de 750kva, 01 – transmissor de sinal UHF para transmissão do carro de som ou utilizar sinal via cabo, 01 – mesa de 16 canais, 04 – microfones sem fio, 02 – microfones com fio, 02 – direct box. Por dia	Unidade	06	R\$2.666,66	R\$16.000,00

Observações:

- a- As quantidades apresentadas são estimativas, portanto, a Prefeitura Municipal somente pagará aquela quantidade que formalmente for solicitada e fornecida. Saliente-se que, não alcançando todo quantitativo previsto, a contratada **não terá direito** de realizar qualquer tipo de cobrança administrativa ou judicial.
- b- Na fase de lances serão consideradas apenas 2 (duas) casas decimais após a virgula.
- c- As quantidades relacionadas no Termo de referencia é a somatória das solicitações encaminhadas pelas areas solicitantes.
- d- A empresa Vencedora nos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49, deverá apresentar Certificação de Registro junto ao CREA e a ART logo após a ordem de fornecimento para o evento

2- DA JUSTIFICATIVA:

- 2.1 – O referido processo licitatório se faz necessário objetivando atender os eventos a serm realizados no município.
- 2.2- A economicidade na aquisição para fornecimento do objeto do presente Termo de Referência deverá ser obtida pelo recurso da competitividade entre as empresas do ramo, mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços que nos possibilitará estimar todas as demandas atuais e futuras e realizar um único procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial. Diante do exposto, a melhor solução encontrada nos estudos foi a aquisição por Sistema de Registro de Preços.

3- DA AVALIAÇÃO DO CUSTO:

- 3.1 - O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ 944.188,13 (novecentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e treze centavos).
- 3.2 - O custo estimado foi apurado a partir de mapa de cotação de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas e em pesquisas de mercado.

4- REQUISITOS NECESSÁRIOS: DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DOS EQUIPAMENTOS:

- 4.1- Considerando que a prestação de serviços relacionadas à montagem e desmontagem de palco, tendas, som, iluminação e outros é uma atividade complexa e especializada, com utilização de ferramentas diversas e aparelhos específicos, a Contratada deve dispor de uma estrutura mínima composta de instalações adequadas dearmazenamento de seus equipamentos, aparato tecnológico traduzido em equipamentos eletroeletrônicos apropriados e mão de obra especializada em montagem, desmontagem e manipulação de toda a estrutura física e de aparelhagem exigidas para a perfeita execução do objeto desta licitação.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Licitações - Tel.: (035) 3641-1373
E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

4.2- A Empresa vencedora do certame deverá possuir recursos essenciais para que os serviços prestados tenham a técnica, qualidade e presteza exigidas para os padrões de qualidade e segurança e no que diz respeito ao pessoal treinado para executar os serviços contratados, equipamentos e ferramental necessários para perfeita execução dos serviços e compatíveis com as exigências deste Termo de Referência, equipamentos de segurança, EPI's e outros de natureza afim.

5- DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

5.1 - As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.02.04.23.695.0024.2121- 3.3.90.39.00 Ficha:122 Fonte: 1.500.000.0000	Manutenção da Divisão de Turismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.02.03.13.392.0024.2100 – 3.3.90.39.00 Ficha:106 Fonte: 1.500.000.0000	Manutenção da Divisão de Cultura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.02.04.23.695.0024.2103 – 3.3.90.39.00 Ficha:122 Fonte: 1.500.000.0000	Manutenção das Atividades de Feiras e Eventos Turísticos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

6- DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1 - Prazo de validade da proposta de no mínimo sessenta – 60 – dias.

6.2 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período mínimo de validade das propostas, e, caso persista o interesse da Administração Municipal, esta poderá solicitar a todos os licitantes classificados, prorrogação da validade, por igual prazo.

7- DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:

7.1- O(s) serviço(s) deverão ser prestado conforme ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras do Município de Brazópolis/MG;

7.2- A autorização para a prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

7.3- A prestação dos serviços, objeto deste Edital, é de responsabilidade da Contratada e deverão ser conforme quantitativos e especificações técnicas do edital e em local designado pela Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

7.4- A prestação dos serviços, objeto deste Edital, é de responsabilidade da Contratada e deverão ser conforme quantitativos e especificações técnicas do edital e em local designado pela Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

7.5 - Os itens, quando solicitados via Ordem de Fornecimento/Serviços, deverão ser entregues perfeitamente montados no local descrito na Ordem com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do evento e somente poderão ser desmontados após o término efetivo do evento, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;

7.6 - A empresa Vencedora nos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 45, 47, 48 e 49, deverá apresentar a ART logo após a ordem de fornecimento para o evento.

7.7 - Caso a solicitação dos serviços não seja atendida, será emitida uma notificação de irregularidade. Ao serem somadas 03 (três) notificações a empresa será desclassificada da licitação, ficando assim classificada a segunda colocada no mapa de apuração nos itens em que a empresa irregular venceu, além de estar sujeita as punições previstas em lei.

7.8 - Se para efetuar qualquer tipo de serviço, houver necessidade do deslocamento do(s) funcionário(s) da Empresa contratada, esse não implicará em nenhum custo para o município, sendo toda a despesa advinda do deslocamento, quilometragem e estadia, correrá por conta da empresa contratada.



7.9 – A Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, através de representante da Coordenação de Cultura, Turismo e Eventos, exercerá a fiscalização da Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.10 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

7.11 - Em caso de defeito, tido como de difícil reparação, a Contratada promoverá "incontinenti" a substituição do(s) equipamento (s) defeituoso(s) por outro(s) com características **iguais ou superiores**, sem ônus para Contratante, com no mínimo de 6 (seis) horas que antecedem o início do evento.

7.12 – A contratação dos serviços é somente para quando houver necessidade, não ficando a execução dos serviços do empregado da CONTRATADA subordinada ao CONTRATANTE;

7.14 - A Coordenação de Cultura, Turismo e Eventos deverá realizar o controle dos serviços executados, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação.

7.15 - O Município de Brazópolis/MG, juntamente com a sua Administração e Divisão requisitante, não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente no Edital, Ata de Registro de Preços e Termo de Referência.

7.16- O acompanhamento e a fiscalização da Coordenação de Cultura, Turismo e Eventos não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

7.17- Os serviços bem como os itens a serem instalados, deverão ser realizados por técnicos treinados e devidamente qualificados.

7.18 - A empresa contratada deverá disponibilizar número de funcionários suficientes para a perfeita operação dos equipamentos de sonorização e iluminação, montagem e instalação do som, palco e tendas sendo todos os seus encargos por conta da CONTRATADA que será responsável pelos gastos com estadia e alimentação de todos os funcionários. A contratada deverá disponibilizar uniformes de identificação a todos os funcionários que operaram os equipamentos de sonorização e iluminação e que atuarem na montagem e desmontagem do palco e das tendas.

8 – DO ACEITE DO OBJETO:

8.1 - O objeto será considerado aceito quando atender aos critérios da entrega técnica e não apresentar nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que o torne impróprio ou inadequado ao uso a que se destina, ou que lhe diminua o valor.

8.2 - O serviço objeto desta licitação, mesmo entregue e aceitos, ficarão sujeitos a correção desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações na forma da prestação dos serviços que comprometam sua integridade.

9- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATADA:**

- a)** providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos serviços de que tratará o CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- b)** executar fielmente o objeto do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da CONTRATANTE, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
- c)** comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela CONTRATANTE;
- d)** acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- e)** imediatamente após a formalização da contratação, disponibilizar o atendimento, fornecendo o(s) produto(s), dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Licitações - Tel.: (035) 3641-1373
E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

requisição, devidamente assinada pelo Setor competente;

f) Efetuar o fornecimento do(s) produto(s) de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital;

g) Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

h) a **CONTRATADA** deve se responsabilizar:

1 - Pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A inadimplência da CONTRATADA, referente a esses encargos, não transfere à CONTRATANTE responsabilidade por seu pagamento;

2 - Por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE;

3 - Pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;

i) a **CONTRATADA** obriga-se:

1 - a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, sob pena de rescisão unilateral do CONTRATO e/ou cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2 - a manter, durante toda a execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3 - a apresentar planilha de preços conforme as propostas apresentadas na reunião do pregão, computando os novos valores para a elaboração do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4 - A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pela Coordenador de Cultura, Turismo e Evento, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias.

5 - A Contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazo fixados pelo Município de Brazópolis/MG, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

10- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

10.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATANTE**:

a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

b) notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

c) notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

d) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

e) prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da licitante vencedora;

11- DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

11.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



12- DO PAGAMENTO:

12.1 - Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos e/ou encargos sociais resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com seguros, fretes, cargas, descargas e outras de natureza afim.

12.2 - O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais/Faturas e liquidação da despesa.

12.3 - As notas fiscais deverão ser emitidas nos termos da legislação vigente, em especial ao disposto no Decreto Municipal nº 067 de 09 de agosto de 2023.

12.4 - A retenção do Imposto de Renda (IR) deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observado os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB 1234/2012, conforme Decreto Municipal nº 067 de 09 de agosto de 2023.

12.5 - Os serviços e produtos elencados no Art.4º da IN RFB 1234/2012, não estão sujeitos à retenção, devendo ser informado a condição e o embasamento legal que sujeitou a não retenção, sob pena de retenção na forma do §4º do Art. 1º, conforme Decreto Municipal nº 067 de 09 de agosto de 2023.

12.6 - " Os pagamentos serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade da contratada. Caso a instituição financeira de destino seja diferente da originária do recurso, deverá ser emitido boleto bancário para o pagamento".

13 - DAS PENALIDADES:

13.1 - Nos termos do artigo 162 da Lei nº. 14.133/2021 fica estipulado o percentual de **meio por cento - 0,5%** - sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **dez por cento - 10%** - do valor empenhado.

13.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 156 da Lei nº. 14.133/2021:

- advertência;
- multa de **dez por cento - 10%** - do valor do contrato;
- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **dois - 02** - anos e,
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

13.3 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **cinco - 05 - dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

13.4. - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de cinco - 05 - dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

13.5.- As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de cinco - 05 - dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

14- CONTROLE DA EXECUÇÃO:

14.1 - A fiscalização da contratação será exercida pelo Coordenador de Cultura, Turismo e Evento ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

14.1.1 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Licitações - Tel.: (035) 3641-1373
E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

14.1.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

14.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de matéria prima inadequada ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/2021.

14.3 - O fiscal do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Ricardo Barbosa Amaral
Coordenador de Cultura, Turismo e Evento